Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 10 de junho de 2025 às 08:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7304864: AVISO E REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA N. 013/2025

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7304864

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 013/2025

O Diretor-geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização da Consulta Pública nº 007/2025, tendo como objeto o recebimento de contribuições, críticas e sugestões, relativas à minuta da *Resolução Normativa, a qual altera dispositivos da Resolução Normativa nº 31, de 07 de julho de 2021, que estabelece condições e procedimentos para a revisão tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios regulados pela ARIS.*

A Consulta Pública iniciar-se-á às 13h30min do dia 10/06/2025 e terminará às 13h30min do dia 25/06/2025, mediante o intercâmbio de documentos e sugestões no *site* http://www.aris.sc.gov.br, onde o regulamento e a documentação objetos da Consulta Pública podem ser obtidos.

Florianópolis, 09 de junho de 2025.

Adir Faccio
Diretor-geral

Assinado por 1 pessoa: ADIR FACCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aris.1doc.com.br/verificacao/C63B-5B03-B307-B9DA e informe o código C63B-5B03-B307-B9DA

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 013/2025

O Diretor-geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) e o Presidente do Conselho de Regulação da ARIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais vêm, com base no Decreto/ARIS nº 005/2010, estabelecer as regras para a Consulta Pública n. 013/2025, que tem por objeto a discussão da minuta da *Resolução Normativa, a qual altera dispositivos da Resolução Normativa nº 31, de 07 de julho de 2021, que estabelece condições e procedimentos para a revisão tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios regulados pela ARIS.*

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a minuta de Resolução que *altera dispositivos da Resolução Normativa nº 31, de 07 de julho de 2021, que estabelece condições e procedimentos para a revisão tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios regulados pela ARIS.*

A consulta pública busca interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços, os titulares dos serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS. A realização desta consulta pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos no inciso IX do art. 2º da Lei nº 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

2. Início e encerramento da Consulta Pública

A Consulta Pública nº 013/2025 iniciar-se-á às 13h30min do dia 10/06/2025 e terminará às 13h30min do dia 25/06/2025, mediante o intercâmbio de documentos e sugestões através do *site* http://www.aris.sc.gov.br.

A documentação objeto da Consulta Pública n. 013/2025 pode ser obtida pela *internet* por meio do endereço eletrônico http://www.aris.sc.gov.br. Todas as sugestões e contribuições serão devidamente analisadas pela equipe técnica da ARIS.

Assinado por 1 pessoa: ADIR FACCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aris.1doc.com.br/verificacao/C63B-5B03-B307-B9DA e informe o código C63B-5B03-B307-B9DA

3. <u>Forma de participação</u>

Qualquer pessoa física ou jurídica pode participar e contribuir no processo de Consulta Pública, mediante o preenchimento do formulário disponível no *site* http://www.aris.sc.gov.br.

Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as contribuições que possuírem tal conteúdo. Todas as sugestões e contribuições devem ser identificadas com o nome completo, CPF, endereço e profissão do interessado. Caso o interessado seja pessoa jurídica, deve ser fornecido o respectivo CNPJ e o endereço da sua sede.

Ainda, toda sugestão ou contribuição deve se referir a um artigo específico da minuta da Resolução. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer artigo da minuta de Resolução objeto da Consulta Pública, devendo ser preenchido o formulário tantas vezes quanto for o número de sugestões ou contribuições. Não há limite de sugestões ou contribuições.

Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS, publicado em relatório no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da Consulta Pública.

Adir Faccio
Diretor-geral da ARIS

Assinado por 1 pessoa: ADIR FACCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aris.1doc.com.br/verificacao/C63B-5B03-B307-B9DA e informe o código C63B-5B03-B307-B9DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C63B-5B03-B307-B9DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADIR FACCIO (CPF 295.XXX.XXX-34) em 09/06/2025 17:03:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aris.1doc.com.br/verificacao/C63B-5B03-B307-B9DA